



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 58/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0812/2018

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 03/2018, vem respeitosamente perante esta E. Casa, carrear as informações requeridas acerca dos recursos públicos repassados à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, deixando de remeter cópias na íntegra das prestações de contas tendo em vista o volume excessivo de documentos que as compõem, restando os referidos à disposição desta C. Câmara no departamento de convênios municipal.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

A EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0066-2018
Recebido do Executivo 0030-2018
23/02/2018 15:29:15

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO SEFIP Nº. 0042/2018

Assunto: Requerimento nº. 003/2018

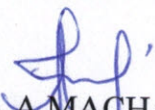
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Tendo em vista ao grande volume dos processos de Prestação de Contas Municipal e Federal dos exercício de 2016 e 2017, da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, venho por meio informar que se encontra em total disposição arquivado no setor de Convênios as 24 Prestações de Contas, dos exercício de 2016 e 2017 dos Recursos recebidos Municipal e Federal, a qual a Nobre Vereadora poderá fiscalizar in loco.

O valor repassado até a Presente data:

- Municipal – R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)
- Federal - R\$ 186.456,71 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

Certo da atenção costumeira dispensada agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada consideração e estima.


JULIANA A MACHADO DE PROENÇA
ENCARREGADA DE CONVÊNIOS

EXMA. SRA.

DRA. RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS

ADVOGADA MUNICIPAL